



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº212 de 07 de novembro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7606/2024
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

REPUBLICAÇÃO

Republica-se o Decreto n. 7605, de 06 de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 211, de 06 de novembro de 2024, haver constado erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.11.07 17:09:49 -03'00'

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$772.411,51(setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 772.411,51(setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

14.002 - ENCARGOS ESPECIAIS

Amortização e encargos da dívida Contratada

28.843.40.2005.32902100000000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$772.411,51

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Recursos Ordinários (Livres)

R\$772.411,51

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.11.07 16:32:35

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.11.07 16:32:35

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7605/2024.
De 07 de novembro de 2024.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7579 de 22 de outubro de 2024, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 68.910/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto n. 7579, de 22 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (....)

Parágrafo único. A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Assessorar a coordenação da equipe do teleagendamento de consultas médicas, promovendo a agilidade na gestão e comodidade ao munícipe; elaborar relatórios e acompanhar o desenvolvimento por meio de monitoramentos, feedbacks, índices de desempenho, e avaliações; executar outras tarefas correlatas e zelar pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento a Secretária Municipal de Saúde em assuntos que lhe for solicitado.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.11.07 17:10:02



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 170/2024.
De 07 de novembro de 2024.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas e designa servidoras públicas municipais efetivas para exercício de função, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 57.842/2024:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Geni Pires Woitkiv	349.406	APAE	Educação Especial	Tarde	16/09/2024
Bruna da Luz Hemkmaier	355.564	EM Santa Cecília	Educação Especial -PE	Manhã	10/06/2024
Lourimar Pires	355.492	EM Alcides Mário Pelanda	Educação Especial -PE	Tarde	01/10/2024
Léia Luciana dos Santos Reske	32.601 131.001	EM Professora Valdeineia dos Santos	Educação Especial	Manhã/ Tarde	16/09/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
FORNECEDOR: Acacia Agência De Viagens E Turismo Ltda
CNPJ: 21.917.319/0001-56
OBJETO: 2º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
FORNECEDOR: Alerta – Automação De Leitura E Recorte De Diários Oficiais Ltda
CNPJ: 06.669.801/0001-18
OBJETO: 3º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
FORNECEDOR: Andrius Da Silva França - MEI
CNPJ: 29.946.666/0001-19
OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
FORNECEDOR: Betha Sistemas Ltda
CNPJ: 00.456.865/0001-67
OBJETO: 3º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses e inclusão do módulo Pontual ao objeto do contrato original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
FORNECEDOR: Betha Sistemas Ltda
CNPJ: 00.456.865/0001-67
OBJETO: Supressão do módulo Legislativo do objeto do contrato original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
FORNECEDOR: Cefpar Consultoria Engenharia E Fabricação Paraná Ltda
CNPJ: 43.804.538/0001-61
OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 017/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020
FORNECEDOR: Fiber One Telecomunicações Do Brasil Ltda
CNPJ: 12.308.023/0001-47
OBJETO: 3º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
FORNECEDOR: FW Serviços Corporativos Ltda
CNPJ: 29.977.065/0001-73
OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
FORNECEDOR: Mapdata – Tecnologia, Informatica E Comercio Ltda
CNPJ: 66.582.784/0001-11
OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
FORNECEDOR: Jornal O Reporter Ltda
CNPJ: 41.680.761/0001-19
OBJETO: 2º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
FORNECEDOR: Serviço Social Da Indústria – Sesi
CNPJ: 03.802.018/0001-03
OBJETO: 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses e inclusão dos seguintes serviços: elaboração e emissão de LTCAT, PGR e PCMSO; exames previstos considerando o último PCMSO; atestado de saúde ocupacional; consulta com médico do trabalho e consulta com especialista.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
FORNECEDOR: Viptech Desenvolvimento de Programas Ltda
CNPJ: 22.823.882/0001-28
OBJETO: 3º Termo Aditivo para prorrogação de prazo para mais 12 (doze) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:
CONTRATO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
FORNECEDOR: Claassen Arquitetura E Engenharia
CNPJ: 11.466.961/0001-02
OBJETO: 2º Termo Aditivo para prorrogação de prazo até 31 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Bruna da Luz Hemkmaier	355.564	EM Santa Cecília	Educação Especial	Manhã	01/11/2024
Jusandra Ferreira Coutinho	362.980	EM Francisco Quirino Machado	Educação Especial	Tarde	01/11/2024
Felipe Alves Moraes	362.558	EM Alcides Mário Pelanda	Educação Especial	Tarde	01/11/2024
Zioneli Jaski	362.765	EM Santa Cecília	Educação Especial - PE	Manhã/ Tarde	01/11/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.07 16:32:13 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº212 de 07 de novembro de 2024

Página 3



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 144 / 2024 - DIÁRIA
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O PROCURADOR(A) GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6484/2022 de 17 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, no período de 04/12/2024 a 07/12/2024, conforme disposto no Protocolo nº 67481/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DEBORA LEMOS	027.705.469-96	Procuradora Geral	359751	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52
JOAO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ	040.681.919-05	Procurador Municipal	351824	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52
EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO	031.273.339-94	Procurador Municipal	353684	3	R\$ 1.011,84	R\$ 3.035,52

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Novembro de 2024.

DEBORA LEMOS

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Data: 2024.11.07 13:29:48
D193

DEBORA LEMOS
Procurador(a) Geral
Decreto 6484/2022



S.M. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO

PORTARIA Nº 151 / 2024 - DIÁRIA
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6238/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Reunião de encerramento anual do Grupo de Trabalho de turismo Religioso no município de Foz do Iguaçu, reúne 2 dias de evento na Mesquita Omar Ibn AL-Khatib onde receberá o evento que contará com o Plano de trabalho, Escopo do GT, Novos membros, Fechamento anual do GT, Apresentação do projeto cooperadores – Operadores de turismo em Foz. no período de 25/11/2024 a 27/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 68640/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JONATHAN ALMIR BARBOSA	049.423.369-96	AC I	359372	2	R\$ 1.011,84	R\$ 2.023,68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro de 2024.

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 6238/2022

1 of 1

07/11/2024, 11:02

06/11/2024, 16:44

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=150



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 150 / 2024 - DIÁRIA
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7578/2024 de 22 de Outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Realizar traslado do acompanhamento de adolescente com medida de acolhimento institucional para o cumprimento do internamento hospitalar em Jandaia do Sul/PR no dia 07/11/2024, conforme disposto no Protocolo nº 69025/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DIOGO LACERDA	059.247.169-10	Cuidador Social	362916	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Novembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 2024.11.06 16:46:31-0300
Verifique em https://validar.jti.gov.br

FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Decreto 7578/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363/2024/SMA
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 45637/2024"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 45637/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a aquisição de material de escritório, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matricula
Gestor:	Renata Cabral Araujo Ferreira	DECRETO Nº 7597/2024
Fiscal de Contrato:	Luciane Ienkot	360.205
Fiscal Substituto:	Jaqueline Martins da Cruz	351.758

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7513/2024

Ciente:
Gestor – Renata Cabral Araujo Ferreira, DECRETO Nº 7597/2024– Diretora Geral
Fiscal de Contrato – Luciane Ienkot, matrícula: 360.205 - Assistente Administrativo
Fiscal Suplente – Jaqueline Martins da Cruz: matrícula: 351.758– Diretora de Area.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº212 de 07 de novembro de 2024

Página 4



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 037/2024-SMDS FAZTRANS

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 000067427/2024, atinente ao objeto: “Credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar particular, sem ônus ao município, com a utilização de ônibus ou micro-ônibus, para atender às necessidades de transporte dos estudantes da educação infantil ao ensino superior de ensino do Município de Fazenda Rio Grande”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 000067427/2024, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a celebração de Termo de Adesão do objeto: “Credenciamento de prestadores de serviço de transporte escolar particular, sem ônus ao município, com a utilização de ônibus ou micro-ônibus, para atender às necessidades de transporte dos estudantes da educação infantil ao ensino superior de ensino do Município de Fazenda Rio Grande”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Nº da Portaria
Fiscal de Contrato:	Claudioiro Garbin	352465	037/2024-DMDS
Substituto:	João Ademilson Vaz	351627	037/2024-DMDS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e proceda-se no respectivo processo.”

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2024

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6.480/2022

B | Documento assinado digitalmente - M72-M33-REX-02N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

André Felipe Comparin Machado
Gestor de Contratos
Portaria 09/2024 - SMDS

Fiscal de execução
Claudioiro Garbin
Matrícula 352465

Fiscal de execução Suplente
João Ademilson Vaz
Matrícula 351627



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

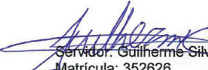
Portaria 050/2024 – SME.
De 06 de Novembro de 2024.

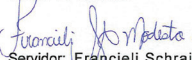
Súmula: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar transportada aos alunos matriculados no ensino integral da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande / PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022, em conformidade com a legislação;

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os servidores, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, abaixo informados, para responder como fiscais de contrato;
Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar transportada aos alunos matriculados no ensino integral da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande / PR.


Servidor: Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula: 352626
Gestor do Contrato


Servidor: Francieli Schraiber Amaral Modesto
Matrícula: 351539
Fiscal do contrato


Servidor: Josiane Ribeiro da Cruz
Matrícula: 353773
Fiscal suplente

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º – A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

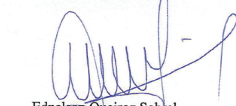
Documento elaborado por:


Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145

Documento conferido e ratificado por:


Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Documento autorizado por:


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Rua Espanha, nº 66, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

B | Documento assinado digitalmente - M72-M33-REX-02N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº212 de 07 de novembro de 2024



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 010/2024 - SMF.
De 07 de novembro de 2024.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 69278/2024, conforme especifica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o Decreto Municipal nº 7483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 69278/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designa as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento e entrega de água mineral, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestor de Contrato	Andréia Apª B. Corrêa da Silva	351.423
Fiscal de Contrato	Andressa Camilo	358.385
Fiscal Substituto	Geisiane de Paula Roberto	351.119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024.

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Diretora-Geral da Secretaria Municipal de Finanças
Portaria nº 155/2024

Cientes:

- Andréia Apª B. Corrêa da Silva, matrícula nº 351.423 – Gestora de Contratos;
- Andressa Camilo, matrícula nº 358.385 – Fiscal do Contrato;
- Geisiane de Paula Roberto, matrícula nº 351.119 – Fiscal Substituta.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Documento assinado digitalmente - OXQ-4M-PIC-R37
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 009/2024
De 07 de novembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 21165/2024, conforme especifica".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 21165/2024, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688
Fiscal Substituto:	Francisco Expedito Damas Soares Júnior	349123

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Documento assinado digitalmente - Q2P-720-9J2-Z37
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024

Luciano de Oliveira
| Secretário Municipal de Habitação – Decreto nº 6810/2023

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
| Fiscal Substituto – Matrícula 349123

Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira
| Fiscal de Contrato – Matrícula 357688

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Documento assinado digitalmente - Q2P-720-9J2-Z37
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA N. 022/2024
De 06 de Novembro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 21165/2024, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 21165/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual , que tem por objeto “Aquisição de materiais de limpeza para atender às necessidades das Secretarias Municipais”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207
Fiscal de contrato:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351
Fiscal substituto:	Leidiana de Siqueira	352.551

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientefrg@gmail.com

Documento assinado digitalmente - E67-BLL-SN-QXP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº212 de 07 de novembro de 2024

Página 6

Fazenda Rio Grande, 06 de Novembro de 2024.

WILLIAN BARROS DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 7353/2024

Ciente:

Nome completo	Matrícula	Função	Assinatura digital
Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz	354.207	Gestor	
Fabiano Pedrolli Neves	349.351	Fiscal de Contrato	
Leidiana de Siqueira	352.551	Fiscal substituto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

AUTORIZAÇÃO Nº08/SMMA/DA.

No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do Departamento de Agricultura, **AUTORIZO**, o fornecimento de calcário para o produtor rural **SILVERIO LENARTOWICZ**, CPF. **688.456.779-15**.

A quantia de **60 (quarenta) sacos** de calcário dolomítico.

Obs.:
Análise de solo: **04377/24: Dosagem aproximada – 1,8 t/ha** de calcário dolomítico.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
WILLIAN BARROS DO AMARAL
Data: 07/11/2024 14:48:03
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Willian Barros do Amaral
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 7353/2024

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: admmeioambientepr@gmail.com

Documento assinado digitalmente - E67-8LL-5N+QXP
Acesse validar.it.gov.br e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 012/2024.
De 07 de novembro de 2024.

SÚMULA: "Altera membros constantes da Portaria n.º010/2024, conforme específica".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Altera o membro constante do artigo 1º da Portaria n. 010, de 1º de outubro de 2024, relativos à Fiscais e Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

Gestor de Contratos: Marcilene de Paula, matrícula n.º 351.984.

Fiscal de Contrato: Unidade de Pronto Atendimento: Andrea Hartmann Hinojosa, matrícula n.º 353.673.

Fiscal de Contrato: Divisão de Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde: Paulo Henrique Peixoto, matrícula n.º 357.702

Fiscal de Contrato: Serviço Médico de Urgência (...)

Substituto: Edna Ribeiro Santana, matrícula n.º 351.771.

Art. 2º As demais disposições contantes da Portaria n.º 010/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 1º de novembro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
CAMILA KOLOSOWSKI
Data: 07/11/2024 15:23:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Camila Kolosovski
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 7572/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM

Errata quanto a Portaria 60/2024 publicado em diário Oficial Eletrônico Nº209/2024 na data de 04 de novembro de 2024, devido a erro material.

Portaria n.º 60/2024
De 07 de novembro de 2024

Instaura Sindicância Administrativa para apurar denúncia sobre possíveis irregularidades no descumprimento funcional envolvendo servidora da Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, conforme consta no Procedimento nº 42154/24, de 05/07/2024.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO-RG n.º 7.663.749-6 II/PR, integrada ainda pelas servidoras PRISCILA ERARDT - RG n.º 10.262.888-8 II/PR, secretária e JOANA ROSA GARCIA CAETANO-RG n.º 7.694.972-7 II/PR membro, designadas pela Portaria n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Que correrá em sigilo durante toda sua investigação para que seja respaldado as partes.

CONSIDERANDO a denúncia recebida pela Secretaria Municipal de Educação, noticiando possíveis irregularidades, referente aos fatos ocorridos na Escola Municipal professora Anete Franco da Cruz Leal deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos noticiados, a fim de resguardar o interesse público, a moralidade administrativa e a regular prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada e consta no Processo nº 42154/24, de 05/07/2024, pode configurar a violação dos deveres funcionais previsto no Artigo 128 da Lei 168/2003 conforme descrito nas fls 02 a 30 desse processo.

RESOLVE:

[Assinatura]



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº212 de 07 de novembro de 2024

Página 7

DO PROCESSO

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos noticiados na denúncia recebida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme fls 02 e 30 do processo, relacionados a possíveis casos de descumprimento funcional dentro do ambiente escolar.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 50 (cinquenta) dias, para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme art. 157 da Lei 168/2003.

Art. 3º Dos dispositivos Gerais a Comissão atenderá art. 164 §3º

A contagem do prazo a que se refere o caput iniciará a partir da data da citação válida do servidor indiciado, quando previamente houver Comissão Disciplinar Permanente instituída. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 136/2016)

Art. 4º A Comissão deverá adotar todas as medidas necessárias à elucidação dos fatos, podendo para tanto:

I – requisitar documentos e informações de outros setores da Secretaria, especialmente os registros de documentos dos Servidores a serem investigados;

II – ouvir os servidores mencionados na denúncia, assim como seus superiores imediatos e demais testemunhas;

III – realizar diligências e solicitar perícias, se necessário.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando conforme Art.157 da Lei Municipal 168/2003 a autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Da sindicância poderá resultar:

I – pelo arquivamento da Sindicância com a respectiva justificativa;

II _ aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;

III – pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da Servidora envolvida, conforme a materialidade e os indícios de autoria apurados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2024.

Loana Cordeiro
LOANA CORDEIRO
Presidente

Priscila Erardt
PRISCILA ERARDT
Secretária

Joana Rosa Garcia Caetano
JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

2

 Documento assinado digitalmente - L40-PSV-10E-03Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 062/2024 – CPCCR

De 04 de novembro de 2024

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DA TERCEIRA DATA CORTE DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7513/2024 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos da terceira data corte do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

Art. 3º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 6244/2022

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N° 062/2024 Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000064757/2024	37301	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	1
000062418/2024	349338	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	1
000061431/2024	353303	MEDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	1
000059264/2024	353862	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO	0
000063940/2024	354712	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1
000065011/2024	358336	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 184/2023 - ID 4016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: WSO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ N°: 08.901.828/0001-22;
OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção, nos estabelecimentos de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, neste contrato e Termo de Referência;
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 056/2023;
PROTOCOLO: 50388/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/11/2024 a 06/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 103/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2024

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social”, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão nº 57/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da data de publicação no PNCP;
Processo Administrativo: 156/2024;
Protocolo: 51669/2024;
Data da Assinatura: 01/11/2024;

Detentor: JOAO VERGILIO MRUZ;
CNPJ: 77.960.730/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 10143004-96;
Endereço: Rodovia BR 116, nº. 22881, Ceasa Box nº 2113, Pva. H, Bairro Tatuquara, Curitiba/PR, CEP: 81.931-970;
Administrador: João Vergílio Mruze;
CPF nº: 084.641.209-82;
Valor Total: R\$ 102.005,45 (cento e dois mil e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

1

 Documento assinado digitalmente - L40-PSV-10E-03Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº212 de 07 de novembro de 2024

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão nº 57/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da data de publicação no PNCP;

Processo Administrativo: 156/2024;

Protocolo: 51669/2024;

Data da Assinatura: 01/11/2024;

Detentor: PAULO RICARDO SCHNEIDER;

CNPJ: 02.776.956/0001-05;

Inscrição Estadual nº: 90761836-67;

Endereço: Rua Rocha Pombo, nº. 51, Loja 01, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP: 81.931-970;

Administrador: Paulo Ricardo Schnreider;

CPF nº: 648.397.299-72;

Valor Total: R\$ 78.284,21 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 59/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2024

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Educação Permanente com vigência para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRZECZEWICZ
Data: 07/11/2024 10:49:49:000
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczewicz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível e óleo arla 32, na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) vigente de Curitiba", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 62/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da data de publicação no PNCP;

Processo Administrativo: 164/2024;

Protocolo: 57633/2024;

Data da Assinatura: 07/11/2024;

Detentor: PELANDA PARTICIPACOES LTDA;

CNPJ: 19.242.074/0004-05;

Inscrição Estadual nº: 91.005.519-40;

Endereço: Av. das Américas, nº. 1931, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.820-027;

Administrador: Paulo Irineu Pelanda;

CPF nº: 500.257.679-68;

Valor Total: R\$ 5.722.150,00 (cinco milhões e setecentos e vinte e dois mil e cento e cinquenta reais), e desconto de 0,22% (vinte e dois centésimos) sobre a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR) para o Item 1, desconto de 0,16% (dezesseis centésimos) sobre a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR) para o Item 2, desconto de 0,18% (dezoito centésimos) sobre a tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP (referência município de Curitiba/PR) para o Item 3 e R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos) por litro para o Item 4.

Coordenação de Contratos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 61/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 05 de Novembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Novembro de 2024, referentes às informações do mês de Outubro de 2024.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2024
Protocolo n.º 64354/2024 - Processo Administrativo n.º 195/2024
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Fraldas, visando atender as crianças e adolescentes que são acolhidos pelo poder judiciário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/11/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2024.

JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947

Assinado de forma digital por JOSE
DANIEL FABRICIO:05147340947
Data: 2024.11.07 14:05:42 -03'00'

José Daniel Fabricio
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 07/11/2024 15:35:13:9000
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº212 de 07 de novembro de 2024

Página 9



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 63/2024

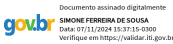
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Comissão de Prestação de Contas, sendo composta pelos seguintes membros.

NOME	REPRESENTATIVIDADE	INSTITUIÇÃO
Juliana de Lima Theodoro	Conselheira Titular	Governamental - Secretaria Municipal da Mulher
Vanessa Romero Frois	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Josilane Cristina dos Anjos	Conselheira Titular	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Isabel Cristina Pelanda	Conselheira Titular	Não Governamental- Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Jane Fernandes	Conselheira Suplente	Não Governamental- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI
Maria Ferreira Garcia	Conselheira Suplente	Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.



Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 07/11/2024 15:37:15 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2024.

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 64/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar totalmente a Prestação de Contas FINAL da Deliberação 056/2021-CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Incentivo Covid 2021, referente ao período de 01/07/2022 até 31/12/2022;

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 07/11/2024 15:38:25 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 65/2024

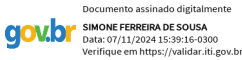
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a apresentação do Diagnóstico Socioterritorial do ano de 2024 da Vigilância Socioassistencial de Fazenda Rio Grande.

Art.2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 07/11/2024 15:39:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640